

DA AUTORIZAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO n. 018/2025.
CHAMAMENTO PÚBLICO n. 003/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.230.311/0001-63, com sede na Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, informa que, após a devida instrução processual, foram devidamente juntados aos autos todos os documentos pertinentes, incluindo os pareceres jurídico e da Controladoria Municipal, os quais fundamentam e embasam a presente decisão/manifestação administrativa.

Ante o exposto:

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO "O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO."

Fundamentação: Nos termos do Art. 6º, inciso XLIII; art. 74, inciso IV; art. 78, inciso I; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; o Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; o Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; a Portaria Federal nº 1.034, de 5 de maio de 2010; bem como demais legislações pertinentes, observadas as alterações posteriores dessas normas.

Autorização: Considerando o exposto e acolhendo os pareceres jurídico e da Controladoria do Município referentes ao Chamamento Público, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 004/2024, **AUTORIZO** a realização da contratação.

1. Fornecedor/Prestador Serviço: **INSTITUTO SAÚDE EXPRESS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.694.763/0001-60**, localizada na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 158, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, **Representante Legal da Empresa: Abelardo de Andrade Borges**, Brasileiro, Casado, Empresário, [REDACTED] 14-**, e RG sob o nº 7.5*3.9**
2. O valor global total apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 400.750,00 (quatrocentos mil setecentos e cinquenta reais.)**

Publique-se súmula deste despacho.

Gabinete da Secretária
Brejão/PE, em 30 de setembro 2025.


Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretária/Gestora Municipal de Saúde
Port. n. 003/2025

